

OFÍCIO PARA OBTENÇÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL



GUARAPARI, 26 DE JUNHO DE 2024-05-05

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Sr Wendel Lima.

O Bloco Carnavalesco Olaria 2000, Inscrito no CNPJ Nº 05.505.091/0001-30, fundado em 08 de julho de 1998, com sede na Rua Eliziário Lourenço Dias nº 115, bairro Olaria, na Cidade de Guarapari – ES, CEP 29.202-515, vem por meio deste, solicitar a Vossa Excelência a concessão de Título de Utilidade Pública Municipal, por se tratar de Associação dedicada a Cultura e a Arte, para o que apresenta documentação em anexo.

Nestes Termos , Pede e Aguarda o Deferimento.

*Roberta Calegari da Silva*

Assinatura do Presidente

*Roberta Calegari da Silva*

Nome do Presidente – CPF

*830.334.166-91*

*Roberta Calegari da Silva*  
Presidente

05.505.091/0001-30  
BLOCO CARNAVALES CO OLARIA 2000  
RUA ELIZIÁRIO LOURENÇO DIAS  
Nº 115 - OLARIA - CEP: 29.212-515  
GUARAPARI - ESP. SANTO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
02 JUL 2024  
PROTÓCOLO Nº 1624  
EM: 02  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.505.091/0001-30 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/02/2003	
NOME EMPRESARIAL BLOCO CARNAVALESCO OLARIA 2000					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada					
LOGRADOURO R ELIZIARIO LOURENCO DIAS		NÚMERO 115	COMPLEMENTO *****		
CEP 29.203-400	BAIRRO/DISTRITO OLARIA	MUNICÍPIO GUARAPARI		UF ES	
ENDEREÇO ELETRÔNICO			TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/02/2003		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/01/2023 às 09:56:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320035003700350036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DA POLICIA CIVIL  
DGPC/DPT/INSTITUTO DE IDENTIFICACAO FELIX PACHECO




*Roberta Calegari da Silva*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CAMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
FLS: 03  
EM: 02 JUL 2024  
PROTOCOLO Nº 1624

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 08911831-3 DATA DE EMISSAO 06/10/88

NOME ROBERTA CALEGARI DA SILVA

FILIAÇÃO PAULO ROBERTO DA SILVA  
NERILDA CALEGARI DA SILVA

NATALIDADE MINAS GERAIS DATA DE NASCIMENTO 28/03/1971

DOC ORIGEM C.NASC LIV 1A FLS 27  
TER 0000734 C \*\* CARANGULAS MG

CPF \* \* \* \* \*

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 1181 DE 10-09-08

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

CIC

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF  
Nº DE INSCRIÇÃO 830334166 91

NOME COMPLETO  
ROBERTA CALEGARI DA SILVA

NASCIMENTO  
28-03-71

ASSINATURA  
*Roberta Calegari da Silva*

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320035003700350036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CAMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
 02 JUL 2024  
 FL: 04  
 EM:  
 PROTOCOLO Nº 1624

**DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DE GAS**



22/01/2024  
 CONDOMINIO MORADA DAS CASSIAS (133422)  
 Cliente 390570: ROBERTA CALEGARI DA SILVA  
 R 1o DE JANEIRO, S/N - BL01 AP0904 KUBITSCHKE -  
 GUARAPARI/ES - CEP 29203-070

Ultima leitura 22/12/2023 182,444	Leitura Atual 22/01/2024 184,717	Dias Consumo 31
Consumo m3 2,273	Fator Conversao 2.3	Consumo kg 5,228

Mes Referencia	Consumo m3	Consumo kg
07/2023	1,987 m3	4,570 kg
08/2023	2,018 m3	4,641 kg
09/2023	1,985 m3	4,566 kg
10/2023	2,048 m3	4,710 kg
11/2023	2,003 m3	4,607 kg
12/2023	1,731 m3	3,981 kg

Item	Vl. Unit	Vl. Total
Consumo gas	R\$ 9,463	R\$ 49,47
Preco Servico	R\$ 0,51	R\$ 0,51

Mes Referencia	Vencimento	Valor a pagar
01/2024	12/02/2024	R\$ 49,98

Consigaz Codigo debito automatico: 3905705  
 Consta(m) debito(s) em aberto em nosso sistema:  
 Mes ref: 12/2023 Valor: R\$ 37,51



CAMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI ES  
02 JUL 2024  
PROTOCOLO Nº 1624  
BLOCO CARNAVALESCO OLARIA 2000

ESTATUTO SOCIAL

CAPITULO I

**SOBRE A ASSOCIAÇÃO E SUAS FINALIDADES**

Art. 1º - O Bloco Carnavalesco Olaria 2000, é uma sociedade civil, sem fins econômicos e lucrativos, de duração indeterminada, sem caráter político e religioso.

Art. 2º- Todos os associados tem os mesmos direitos e deveres, independente de sexo, cor, estado civil, grau de instrução, religião ou filiação político partidária.

Art. 3º- O Bloco Carnavalesco Olaria 2000, tem sede na Rua Elizario Lourenço Dias, Nº 115, Bairro de Olaria nesta cidade de Guarapari- ES, CEP 29.202-515.

Art. 4º -A Associação tem as seguintes finalidades:

- 1) Promover ensaios e desfiles carnavalescos e festividades que visem angariar fundos para o Bloco;
- 2) Contribuir para a integração social entre seus componentes;
- 3) Contribuir em eventos de finalidades filantrópicas sem cobrança de quaisquer taxas;
- 4) Manter relacionamento com outras associações congêneres em qualquer lugar do território nacional ou até fora dele;
- 5) Favorecer a conscientização de seus associados quanto a seus deveres junto a comunidade.

CAPÍTULO II

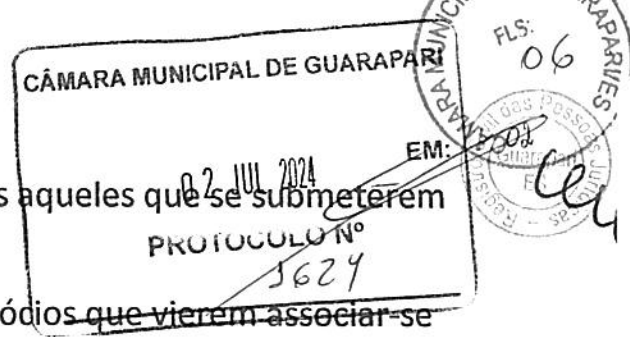
SOBRE OS ASSOCIADOS



*Handwritten signature*

Art. 5º- Poderão associar-se ao Bloco todos aqueles que se submeterem ao presente estatuto.

Art.6º- Os sócios fundadores e os futuros sócios que vierem associar-se terão os mesmos direitos e deveres.



### CAPÍTULO III

#### SOBRE OS DIREITOS E DEVERES DOS SÓCIOS

Art.7º- São direitos dos sócios:

- 1) Participar das assembleias, reuniões e outras atividades promovidas pelo Bloco.
- 2) Manifestar e defender suas opiniões nas reuniões e assembleias relacionadas ao melhor funcionamento do bloco.
- 3) Votar e ser votado, de acordo com o capítulo sobre eleições.
- 4) Exigir na sua participação pessoal quando se tratar de julgamento de sua atuação e sua conduta.

Art.8º- São deveres dos sócios:

- 1) Participar ativamente de todas as lutas em favor do Bloco;
- 2) Contribuir mensalmente caso seja determinada pela diretoria.
- 3) Comparecer aos ensaios carnavalescos e outras festividades programadas;
- 4) Desfiles nos dias determinados no desfile oficial do carnaval local.

### CAPÍTULO IV

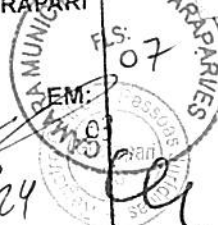
#### DOS PODERES SOCIAIS

Art.9º Da assembleia Geral é o poder soberano da associação e suas deliberações serão tomadas por maioria de votos dos associados presentes.



02 JUL 2024

PROTOCOLO Nº 3624



**Parágrafo único-** as decisões da assembleia Geral, só poderão ser revogados ou modificados em outra assembleia Geral;

Art.10- A Assembleia Geral ordinária, será realizada de doze em doze meses;

Art.11- A Assembleia Extraordinária será realizada em qualquer tempo, desde que façam necessários.

## CAPÍTULO V DA DIRETORIA

Art.12º- O Bloco carnavalesco Olaria 2000, será administrado por uma diretoria composta por 06 (seis) membros eleitos em Assembleia Geral de fundação para os cargos de presidente, vice-presidente, diretor de eventos, tesoureiro, secretário e diretor de carnaval.

Art. 13º- Ao presidente compete:

- a) Representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, podendo delegar poderes a um ou mais procuradores, desde que sejam membros da diretoria;
- b) Convocar reuniões da diretoria;
- c) Abrir, rubricar e encerrar os livros da sociedade;
- d) Assinar com secretário toda correspondência da entidade;
- e) Autorizar, após liberação da diretoria, despesas necessárias à manutenção da entidade;
- f) Assinar com o tesoureiro, todos os cheques e demais papeis que importem em obrigações sociais.

1- Ao Vice-Presidente

- a) Substituir o presidente em seus impedimentos;
- b) Colaborar com o presidente em seus trabalhos;

2- Ao Secretário compete:

- a) Lavrar e assinar atas das reuniões de assembleias;
- b) Elaborar toda correspondência da entidade;





02 JUL 2024

EM: 1624

PROTÓCOLO Nº

08  
04  
Câmara Municipal de Guarapari

- c) Dirigir os trabalhos da secretaria, tendo a seu cargo o arquivo da sociedade;
- d) Manter em dia o registro dos sócios e controle de presença;
- e) Encaminhar à diretoria as propostas dos sócios.

3- Ao Tesoureiro compete:

- a) Assinar com o presidente todos os cheques e saques;
- b) Escriturar de forma contábil o livro caixa;
- c) Efetuar, mediante comprovantes, os pagamentos determinados pela diretoria;
- d) Recolher o dinheiro do Bloco em qualquer agência bancária;
- e) Assinar escrituras de aquisição e vendas de bens da sociedade, e juntamente com o presidente.

4- Ao Diretor de Eventos compete;

- a) Divulgar e incentivar um permanente entrosamento entre as atividades culturais, filantrópicas e artísticas;
- b) Prestar a todos sócios, assistência cultural, desportivas e filantrópica.

5- Ao Diretor de Carnaval compete:

- a) Divulgação da cultura musical e artística, popular e folclórica e especialmente a música carnavalesca brasileira.

## CAPÍTULO VI

### DAS ELEIÇÕES

Art.14º- O mandato da diretoria será de 3(três) anos contados a partir da ata de Eleição da Diretoria.

Art.15º- A cada 3 (três) anos haverá eleição para nova diretoria sendo a mesma coordenada pelo presidente em exercício.

Art.16º- Aos associados que desejarem ser candidatos deverão registrar chapa de diretoria com prazo mínimo de 15 dias antes da data da eleição.



*Handwritten signatures and initials*



Art.17º- O presidente exercício deverá marcar a eleição com 30 (trinta) dias de antecedência afixando Edital em locais públicos e da sede do Bloco bem como publica-los em jornal local.

Art.18º- O Presidente deverá marcar assembleia ordinárias a cada 90(noventa) dias e extraordinária caso seja necessário a qualquer data.

Art. 19º - Quaisquer, associado, poderá marcar assembleias extraordinárias comunicando a diretoria a data e o objetivo da assembleia.

Art.20º- Até três (03) dias antes do prazo da realização das eleições, o presidente da Associação deverá:

- a) Apresentar relação completa dos associados em pleno gozo de seus direitos e direitos sociais;
- b) Apresentar os livros das atas eleitorais, as folhas de votação, as células e outros documentos;
- c) Providenciar cabinas adequadas para a votação.

Art.21º- O requerimento para o registro dos candidatos deverá conter os seguintes dados: nome completo, estado civil, profissão e endereço.

Art.22- É assegurado a todo associado, nos termos e nas formas previstas deste Estatuto, o direito de concorrer a cargos da diretoria.

**Parágrafo único:** Somente será permitido a concorrer a eleição da associação, o associado que esteja em pleno gozo de seus direitos e deveres previstos no estatuto.

Art.23º- A associação só poderá ser dissolvida em uma assembleia geral, especialmente convocada em caráter extraordinário para este fim e, na qual estejam presentes pelo menos 2/3 dos presentes, em pleno gozo de seus direitos e deveres.

**Parágrafo único:** Em caso de dissolução da entidade o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza.

Art.24º- Os casos omissos presentes no estatuto, serão examinados e encaminhados a deliberação da assembleia geral.



*Resolva*

*[Handwritten signature]*

02 JUL 2024 16:24 EM

PROTUCOLONE

FLA: 30  
BARRUES  
GSS  
Guarapari

Art.25º- O presente estatuto só poderá ser alterado em assembleia geral, com a presença de no mínimo de 50% dos associados, por deliberação de maioria simples dos presentes.

Art.26º- Só poderão candidatar a presidente a diretoria da associação "BLOCO Olaria 2000", pessoas membros, associados ou que venham se associar-se e representante legal da associação. Portanto, não ligadas a associação ficam impedidas em qualquer tempo a candidatar-se a presidente e participarem da diretoria da associação.

**Parágrafo único:** Caso o membro eleito venha se desvincular da associação, será tomada em assembleia geral extraordinária.

Art. 27º- Os membros respondem, subsidiariamente, pelas obrigações sociais,

Art.28º- O presente Estatuto entra em vigor a partir da Ata de Eleição da Diretoria.

Art.29º- Do conselho fiscal:

**Parágrafo único:** A escrituração será de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade e com as normas brasileiras de contabilidade.

Guarapari(ES) 20 de agosto de 2022.

*Roberta Calegari da Silva*

PRESIDENTE

Roberta Calegari da Silva

CPF:830.334.166-91

*Elany Cassia de Moura*

Elany Cassia de Moura  
Advogada  
OAB/MS 43248



Recorrido por semelhança a firma de ROBERTA CALEGARI DA SILVA, ELANY CASSIA DE MOURA, e dou fe. Em Teste (da verdade). Guarapari-ES, 10 de fevereiro de 2023, 15:47:53. Maria Aparecida Vasconcelos Escrevente Autorizada Selo Digital: 021725.WTX2204.00793 Consulte autenticidade www.ijes.jus.br Emol.:RS 7,46 Encargos:RS 1,88 Total:RS 9,34

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS DO JUÍZO DE GUARAPARI DA COMARCA DA CAPITAL  
Rua Estrela, nº 47, Centro, Guarapari - Espírito Santo  
CNPJ nº 08.840.840/0001-00 Fone: (071) 3661-0070  
Tabela Interna: Loja A, Anexo de Meias



REGISTRO CIVIL DE  
PESSOAS JURÍDICAS

TAINE GUERME DE MORENO  
Oficial Titular  
SÔNIA LUCIDE BROMAN DE MORENO  
Substituta



Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo  
Selo Digital de Fiscalização  
021402 WMO230200954



Protocolado sob o nº 5639 e Averbado sob o nº AV-4/475 Livro A em  
31/03/2023

Emolumentos: R\$211,82 Taxas: R\$53,04 Total: R\$264,86

Consulte autenticidade em [www.tjesjus.br](http://www.tjesjus.br). O Oficial

Telefax: (27) 3361-3044

Rua Carlos Santana, 180 - Parque Areia Preta - Guarapari - ES - CEP 29200-640 - falecom@rgiguarapari.com.br

*Cláudia M. de Moraes*  
Esc. Juiz. Des. Rog. dos Santos Moraes

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

02 JUL 2024

PROCOLO Nº 3624

FLS: 33

EM 2



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320035003700350036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
02 JUL 2024  
3624  
FLS: 32  
APARIES  
RAMURI  
EM:  
3624  
3624

# ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA DO BLOCO CARNAVALESCO OLARIA 2000

## TRIÊNIO 2021/2023

Aos vinte (20) dias do mês de agosto (8) do ano de dois mil e vinte e um (2021), reunidos em primeira convocação, na Rua Elizario Lourenço Dias, 115, Olaria, Guarapari, Estado do Espírito Santo, CEP: 29202-515, encontravam-se presentes os senhores Diego Moura Loyola, casado, brasileiro, pescador, residente à Rua João Bigossi, nº 4, Itapebussu, Guarapari, Estado do Espirito Santo, CPF:103.243.227-23, RG 2281967 ES; Roberta Calegari da Silva, solteira, brasileira, Secretária Executiva, residente à Rua Primeiro de Janeiro, n.º55, Bloco 1 Ap 904, Kubitscheck, Guarapari, Estado do Espírito Santo, CPF 830.334.166-91, RG 08911631-3 IFP RJ; Thayane Simões Loyola, brasileira, solteira, professora, residente à Rua Elizario Lourenço Dias, 115, Olaria, Guarapari, Estado do Espirito Santo, CPF:138.506.707-16, RG:312085 ES; Ivete Simões Machado, brasileira, casada, aposentada, residente à Rua Ubá nº 10, Santa Margarida, Guarapari Estado do Espírito Santo, CPF: 927.774.837-04, RG:726572 ES; Guilherme Ribeiro Almeida, casado, brasileiro, vendedor, residente á Rua doutor Silva Melo, nº 244, Centro Guarapari, Estado do Espírito Santo, CPF:095.163.157-80, RG1815117 ES; Rodrigo Nascimento Santos, solteiro, brasileiro, vendedor, residente á Rua Francisco Lacerda de Aguiar, n.º12, Ipiranga, Guarapari, Estado do Espírito Santo, CPF:101.003.967-98, RG:726.572-ES. O Sr. Diego Moura Loyola abriu a Assembleia convidando a Sra. Roberta Calegari da Silva, para secretariá-lo. Atendendo ao Edital de Convocação do dia 20 de julho de 2021, a pauta era a eleição do triênio vigente e de acordo com a opinião de todos presentes, foi feita a eleição e posse da nova Diretoria, triênio 2021/2023, e assim ficou composta a nova Diretoria: **Presidente:** Roberta Calegari da Silva, solteira, brasileira, Secretária Executiva, residente à Rua Primeiro de Janeiro, n.º55, Bloco 1 Ap 904, Kubitscheck, Guarapari, Estado do Espírito Santo, CPF 830.334.166-91, RG 08911631-3 IFP RJ; **Vice-Presidente:** Diego Moura Loyola, casado, brasileiro, pescador, residente à Rua João Bigossi, nº 4, Itapebussu, Guarapari, Estado do Espirito Santo, CPF:103.243.227-23, RG 2281967 ES; **Tesoureira:** Thayane Simões Loyola, brasileira, solteira, professora, residente à Rua Elizario Lourenço Dias, 115, Olaria, Guarapari, Estado do Espirito Santo, CPF:138.506.707-16, RG:312085 ES;



02 JUL 2024



**Secretário:** Rodrigo Nascimento Santos, solteiro, brasileiro, vendedor, residente à Rua Francisco Lacerda de Aguiar, nº 12, Ipiranga, Guarapari, Estado do Espírito Santo, CPF:101.003.967-98, RG:726.572-ES.

**Diretora carnavalesca:** Ivete Simões Machado, brasileira, casada, aposentada, residente à Rua Ubá nº 10, Santa Margarida, Guarapari Estado do Espírito Santo, CPF: 927.774.837-04, RG:726572 ES.

**Diretor de Eventos:** Guilherme Ribeiro Almeida, casado, brasileiro, vendedor, residente à Rua doutor Silva Melo, nº 244, Centro Guarapari, Estado do Espírito Santo, CPF:095.163.157-80, RG1815117 ES.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão que segue assinada por todos os membros presentes.

*Diego Moura Loyola*  
Diego Moura Loyola

*Roberta Calegari da Silva*  
Roberta calegari da silva

Roberta Calegari da Silva – Presidente:  
*Roberta Calegari da Silva*

Diego Moura Loyola- Vice-Presidente:  
*Diego Moura Loyola*

Thayane simões Loyola-Tesoureira  
*Thayane Simões Loyola*

Rodrigo Nascimento Santos- Secretário  
*Rodrigo Nascimento Santos*

Ivete Simões Machado- Diretora Carnavalesca  
*Ivete Simões Machado*

Guilherme Ribeiro Almeida-Diretor de Eventos:  
*Guilherme Ribeiro Almeida*



Vertical stamp and QR code area containing text: CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO TABELADO DE NOTAS DO JUÍZO DE GUARAPARI DA COMARCA DA CAPITAL, RECONHEÇO por semelhança a firma de DIEGO MOURA LOYOLA, ROBERTA CALEGARI DA SILVA, THAYANE SIMÕES LOYOLA, GUILHERME RIBEIRO ALMEIDA, e dou fe. Em Test ( ) ja verdade. Guarapari-ES, 27 de dezembro de 2022, 10:44:56. Maria Aparecida Vasconcelos Escrevente Autorizada Selo Digital: 021725.SDE2202.03576 Consulte autenticidade www.tjes.jus.br Emol.:R\$ 25,28 Encargos:R\$ 6,36 Total:R\$ 31,64

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
LUCINE GUILHERME DE MORENO  
SÔNIA LUCIDE AROMANA DE MORENO  
Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo  
Selo Digital de Fiscalização  
021402 WMO230200953  
Protocolado sob o nº 5638 e Averbado sob o nº AV-3/475 Livro A em 01/03/2023  
Emolumentos: R\$85,14 Taxas: R\$21,31 Total: R\$106,45





CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
02 JUL 2008  
PROCOLO Nº 5624  
EM: 34  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI

# Animação dá um chega pra lá na chuva

Apesar do mau tempo, cerca de dois mil foliões assistiram e participaram do desfile de blocos no centro de Guarapari

NESTOR MULLEN

**Carnaval 2008**

ANDRÉ VARGAS  
avargas@redgazeta.com.br

O desfile de blocos de Guarapari venceu a chuva por conta da venda dos abadás. Foi uma vitória da persistência, já que o público não era tão grande. Mesmo assim seis das oito agremiações programadas desfilaram pela Rua Joaquim da Silva Lima, no centro do balneário.

Ao todo, brincaram cerca de duas mil pessoas, estima a Liga Guarapariense de Escolas de Samba e Blocos Carnavalescos (Ligesbc). Sem chuva, deveriam ser sete mil foliões mais outros 10 mil pessoas na platéia e na pipoca.

## Ritmos variados marcaram o desfile dos blocos

O espírito da folia era familiar, lembrando mais os antigos corsos. O primeiro a desfilar foi o Bloco das Misses, seguido pelo do Bode e pela Turma do Funil

Nesse último, as belas integrantes saíram com roupas imitando cartas de baralho carregando um funil gigante. Em seguida, vieram o Papadéfus, Olaria 2000 e Cachorra Doida.

O ritmo da festa era alterado. Papadéfus e Turma do Funil atacaram de marchinhas, enquanto Olaria



Os integrantes dos blocos capricharam na produção das fantasias, como o Olaria 2000

## Surpresa e MUG desfilam alegria e brilho pelas ruas de Vila Velha Sai resultado dos blocos vencedores

EDSON CHAGAS



Um carro alegórico lembrava a crise do leite na Barra do Jucu

A irreverência voltou às ruas da Barra do Jucu, em Vila Velha, na tarde de ontem com o novo desfile do Bloco Surpresa. Depois de desfilarem no final de semana, a festa animou mais uma vez as ruas do bairro.

Como de costume, a crítica a problemas nacionais não podia ficar de fora. O destaque foi uma va-

animação, com fantasias que também lembravam situações da política, como o caso entre Renan Calheiros e a jornalista Mônica Veloso.

Para completar a animação no município, as escolas de samba da cidade desfilaram na noite de ontem pelas avenidas Jerônimo Monteiro e Champagnat.

Quem não acompanhou

O Carnaval foi encerrado com "chave de ouro" e Vitória, com o resultado do concurso de blocos. Em primeiro lugar o Bloco Amarelo na Minha Piroga faturou R\$ 4 mil de prêmio.

O vencedor do segundo lugar, o Bloco "Não é porra que é pior", levou R\$ 3 mil, enquanto que em terceiro lugar, o Bloco Rastão do Amor, ganhou R\$ 2 mil.

Os desfiles foram realizados na Avenida Jerônimo Monteiro, no Centro. Dezenas disputaram o concurso, com apresentação de domingo e na segunda-feira de carnaval.

A apuração aconteceu na Fafi e o troféu foi entregue no palco da Jerônimo Monteiro ontem à noite. O prêmio em dinheiro será entregue em duas etapas e fica a critério d



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

02 JUL 2024

EM:  
PROCOLO Nº  
1624

FLS:

15

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320035003700350036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

02 JUL 2024

EM:

PROTOCOLO Nº

3674

36  
GUARAPARI



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320035003700350036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

02 JUL 2024

PROCOLO Nº

3629

EM:

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
FLS: 17



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320035003700350036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

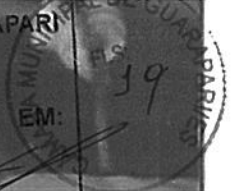
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
02 JUL 2024  
PROCOLO Nº  
1624  
FLS  
18  
EM:  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320035003700350036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



02 JUL 2024

PROTÓCOLO Nº 5624





CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

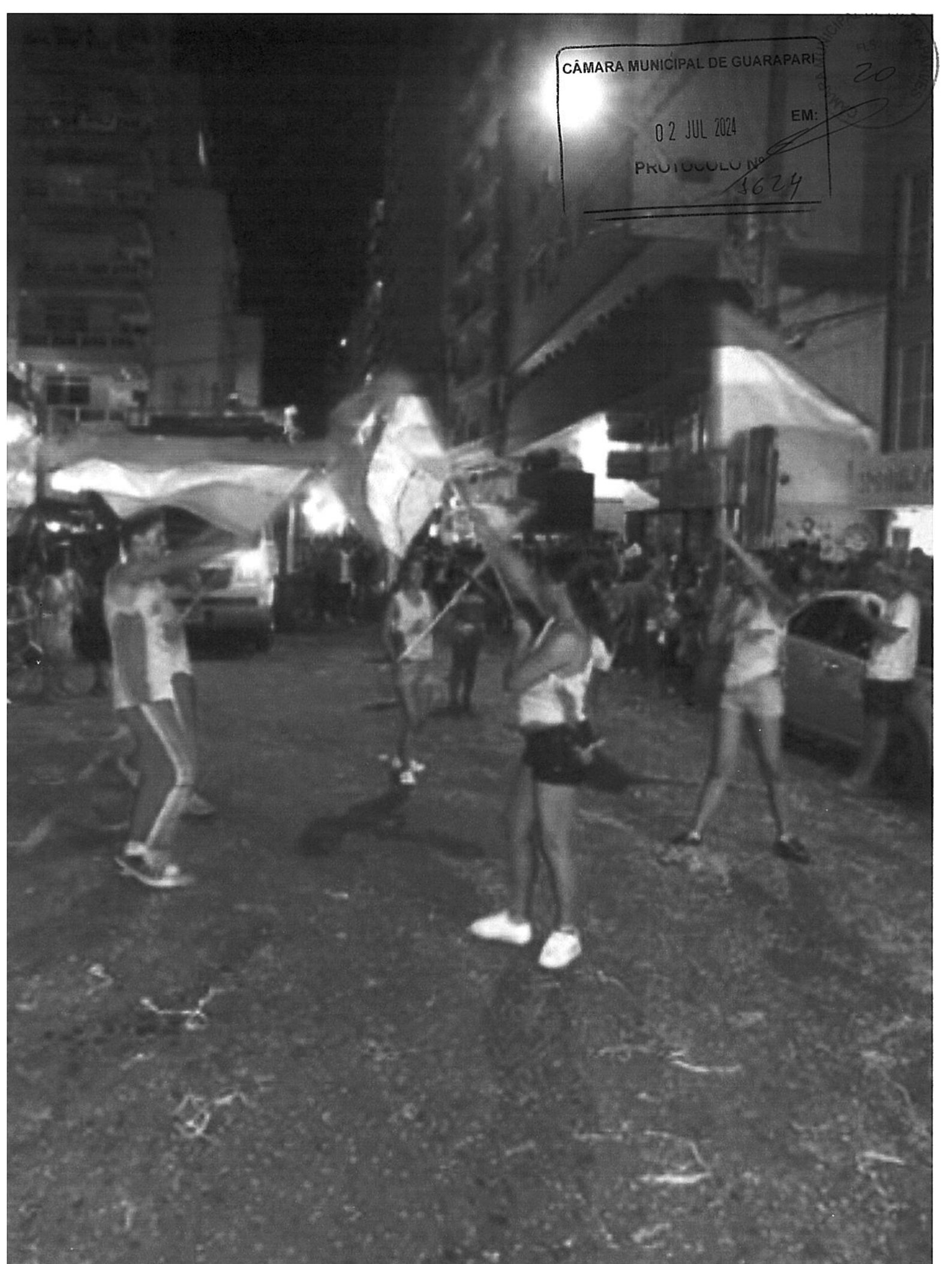
02 JUL 2024

EM:

PROTOCOLU Nº

3624

20



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320035003700350036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Brasil.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
FLS: 21  
EM: 21

02 JUL 2024

PROTOCOLO Nº 1624



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320035003700350036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
22  
EM: [assinatura]  
02 JUL 2024  
PROTOCOLO Nº 1624



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320035003700350036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CAMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

02 JUL 2024

PROTOKOLO Nº 1624

GUARAPARI ES 23  
EM: [Signature]



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320035003700350036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

02 JUL 2024

EM:

PROTÓCOLO Nº

1624

24  
*[Signature]*



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320035003700350036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
02 JUL 2024  
PROTOCOLO Nº 1629  
EM: 25

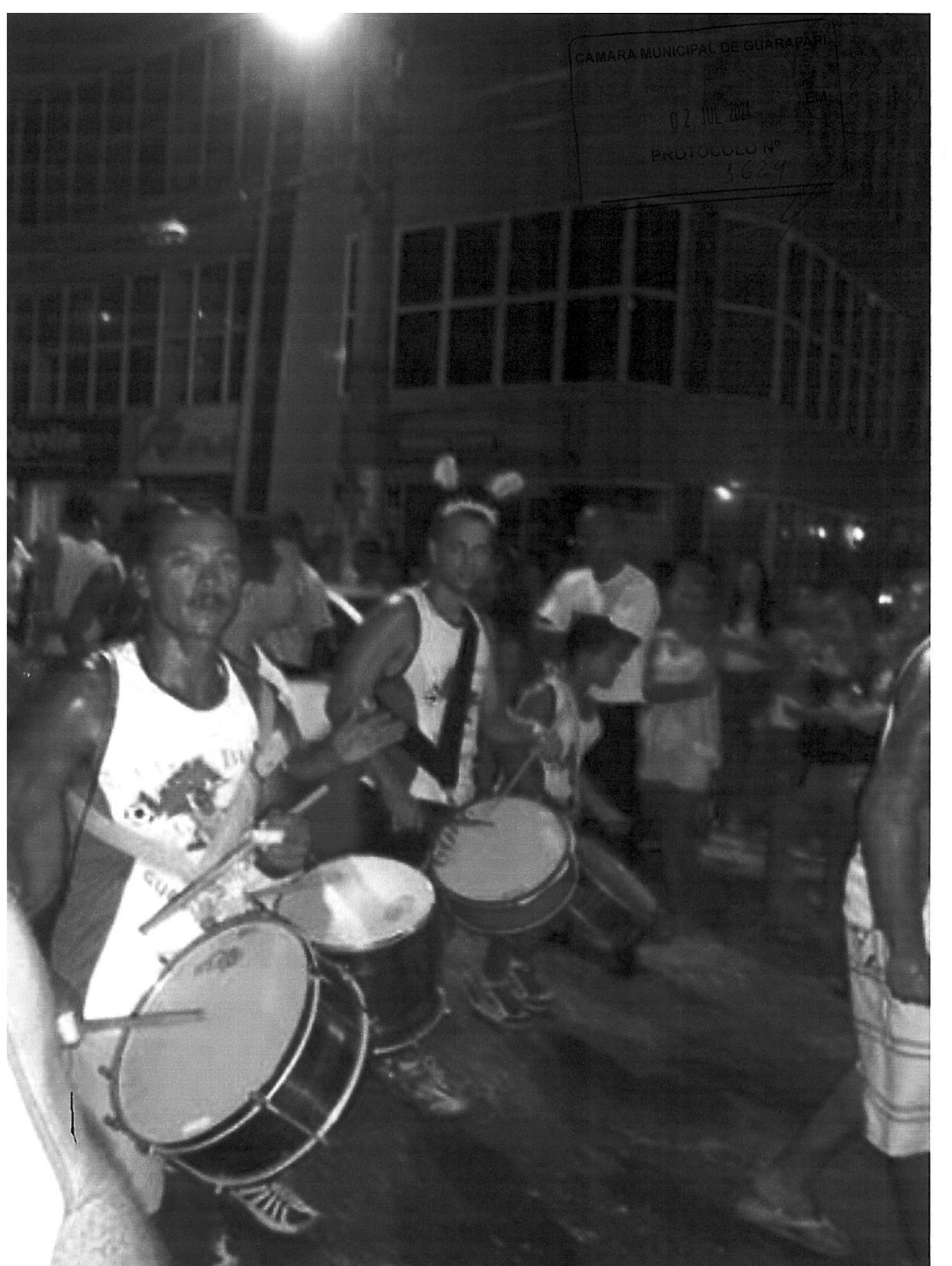


Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320035003700350036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

02 JUL 2023

PROTÓCOLO Nº  
1629



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320035003700350036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

02 JUL 2024

PROTOCOLO Nº

3624

EM:

27

